Continuação da página 7

Uma carrocaria de madeira agregada no veiculo supra 54.104,24
(-) depreciacao acumulada ..... (18.936,61)

02- Um caminhao Chevrolet, ano 1974, placa ES-7975, chassi C65J08855071,a gasolina, Certificado de Registro de Veiculo 005727688 .... 45.515,50
(-) depreciacao acumulada ..... (45.515,50)

03- Um caminhao Mercedez-Benz,1113, diesel, ano 1980, placa ES-7577, chassi 34403312501306 Certificado de Registro de Veiculo ni007809991 .... 1.379.888,92
(-) depreciacao acumulada ..... (1.379.888,92)
Uma carrocaria de madeira agregada no veiculo supra 80.298,30
(-) depreciacao acumulada ..... (80.298,30)

04- Uma carreta (semi-reboque) com terceiro(3o) eixo Randon, ano 1977, placa ES-7997, chassi 36258, Certificado de Registro de Veiculo ni 010173815 ..... 430.821,84
(-) depreciacao acumulada ..... (430.821,84)

05- Uma carreta (semi-reboque) com terceiro(3o) eixo Randon, ano 1979, placa ES-7734, chassi 44263, Certificado de Registro de Veiculo ni 016457707 ..... 947.888,13
(-) depreciacao acumulada ..... (947.888,13)
06- Um caminhao Mercedez-Benz 1113, diesel, ano 1972, placa ES-8303, chassi 34403316042092, Certificado de Registro de Veiculo ni005727660 .... 67.216,77
(-) depreciacao acumulada ..... (67.216,77)

07- Uma camioneta Toyota/Bandeirantes (Pick-up) diesel, ano 1979, placa ES-4019, chassi DJ32662 Certificado de Registro de Veiculo ni014025882 .... 525.592,62
(-) depreciacao acumulada ..... (525.592,62)

08- Um caminhao Volkswagen 13130, ano 1985, placa RJ-2099, chassi 9BW175N1, diesel, Certificado de Registro de Veiculo ni014025878 ..... 2.876.796,59
(-) depreciacao acumulada ..... (2.876.796,59)
Uma carrocaria de madeira agregada no veiculo supra 91.412,57
(-) depreciacao acumulada ..... (91.412,57)

09- Uma carreta (semi-reboque)-Tanque isotermico, ano 1985, placa RJ-9940, chassi numero 5094805019,Certificado de Registro de Veiculo ni014025897 ..... 3.118.919,48
(-) depreciacao acumulada ..... (3.118.919,48)
Complemento semi-reboque agregado na carreta supra 364.853,14
(-) depreciacao acumulada ..... (364.853,14)
Complemento semi-reboque agregado na carreta supra 278.400,92
(-) depreciacao acumulada ..... (255.200,86)
Complemento no veiculo supra 95.473,76
(-) depreciacao acumulada ..... (93.882,27)

10- Um caminhao Volkswagen 13130, ano 1984, placa RJ-8070, chassi V009456, diesel, Certificado de Registro de Veiculo ni014025893 ..... 2.661.195,65
(-) depreciacao acumulada ..... (2.661.195,65)

11- Um caminhao/Trator Scania T112 H4x2, ano 1986, placa RJ-2679, diesel, chassi 9BSTH4X22C03224421, Certificado de Registro de Veiculo 107985858 ..... 5.547.166,65
(-) depreciacao acumulada ..... (5.084.903,07)

12- Uma carreta (semi-reboque),tanque convencional, Liesa, capacidade 28000 L., placa RJ-1531, chassi 5094806067, ano 1986,Certificado de Registro de Veiculo ni010172973 ..... 3.821.495,95
(-) depreciacao acumulada ..... (3.439.346,28)
13- Um caminho Mercedez-Benz L 1318/48, ano 1988,placa RJ-6709,diesel ,chassi 9BM345303KB779883, Certificado de registro de Veiculo ni044.113.671 ..... 5.256.963,61
(-) depreciacao acumulada ..... (3.504.642,45)
Um Truck (3o. terceiro) eixo, ano 1988,agregado no veiculo supra 483.549,92
(-) depreciacao acumulada ..... (322.366,85)
Uma carrocaria de madeira agregada no veiculo supra 97.639,86
(-) depreciacao acumulada ..... (65.093,28)
Complemento agregado no veiculo supra 438.829,11
(-) depreciacao acumulada ..... (234.042,16)

14- Um caminhao Mercedez-Benz-709, ano 1989, placa RJ-8859,diesel,chassi 9BM688102KB843437 Certificado de Registro do Veiculo 046140753 ..... 4.464.491,81
(-) depreciacao acumulada ..... (1.785.796,58)
Uma carrocaria de madeira agregada no veiculo supra 74.239,98
(-) depreciacao acumulada ..... (28.458,74)

15- Um caminhao/Trator Scania,T112, ano 1989, placa RJ-7079,diesel,chassi 9BSTH4X22K3235441 Certificado de Registro de Veiculo 047497953 ..... 14.989.965,81
(-) depreciacao acumulada ..... (5.218.488,00)

16- Um caminhao/Trator Volvo NL10 340,ano 1991 diesel,placa AB0-8092,chassi 9BVN2B240ME627515 Certificado de Registro de Veiculo 127348292 .... 19.440.010,40
(-) depreciacao acumulada ..... (640.247,00)

MOVEIS E UTENSILIOS:

01- Uma calculadora eletronica,Bourroughs, ni 215797 ..... 35.047,51
(-) depreciacao acumulada ..... (35.047,51)

02- Um carrinho de aco, modelo MCC-10, cor cinza 11.401,88
(-) depreciacao acumulada ..... (9.882,36)

03- Filtro para diesel 27.468,40
(-) depreciacao acumulada ..... (19.512,36)

04- Cantoneiras para engradados 9.372,48
(-) depreciacao acumulada ..... (4.920,21)

INSTALACOES E MAQUINARIOS RURAIS (Filial Sete Saltos):

01- Uma rocadeira Jomar, com faca 3 pontas e lamina com 80 dentes 22.491,53
(-) depreciacao acumulada ..... (21.179,97)

02- Uma roda hidraulica c/ pistao, moinho, c/cav. 69.885,34
(-) depreciacao acumulada ..... (65.805,36)

03- Uma forrageira para seco e verde c/ 3 peneiras com base 28.818,96
(-) depreciacao acumulada ..... (25.696,22)

04- Uma forja manual de campanha 4,40X4,40m 24.784,85
(-) depreciacao acumulada ..... (17.144,23)

05- Um motor bifasico II, polos blindados, marca Weg, c/ polia 57.070,61
(-) depreciacao acumulada ..... (38.998,88)

06- Uma chave triangulo 90 amp. lambard. a oleo 32.144,10
(-) depreciacao acumulada ..... (21.697,82)

07- Uma moto-serra Stil 038 ..... 66.033,32
(-) depreciacao acumulada ..... (39.078,15)

08- Uma Bomba Darka, mod ASM13, c/ motor Weg, 12,5CV 408.162,08
(-) depreciacao acumulada ..... (254.748,12)

09- Equipamento Bomba Darka 108.529,41
(-) depreciacao acumulada ..... (58.706,44)

10- Tubos 40mm. 188.664,86
(-) depreciacao acumulada ..... (102.193,48)

11- Engenho de Cana 18.585,97
(-) depreciacao acumulada ..... (9.138,02)

12- Uma bomba e roda d'gua 58.666,96
(-) depreciacao acumulada ..... (20.355,40)

13- Pulverizador EDA PV-2 c/ cabo e mangota 41.785,64
(-) depreciacao acumulada ..... (19.462,53)

14- Um motor Weg 12,5 CV, trifasico, 3500 rpm, 220/380 ..... 32.361,29
(-) depreciacao acumulada ..... (6.472,11)

15- Bomba hidraulica Mela ni06 e 01, roda d'agua 94.573,01
(-) depreciacao acumulada ..... (17.338,40)

16- Suporte para Bomba d'agua 0,44x1,95m,..... 22.620,15
(-) depreciacao acumulada ..... (3.958,67)

17- Motor agrale M-790 ..... 568.154,41
(-) depreciacao acumulada ..... (52.080,91)

CERCAS E MOUROES (Filial Sete Saltos)

Arame farpado agregado nas cercas do imovel rural em Sete Saltos, marca elefante 339.708,33
(-) depreciacao acumulada ..... (339.708,33)
Arame farpado 50 rolos agregados nas cercas do imovel rural em Sete Saltos 111.086,42
(-) depreciacao acumulada ..... (95.350,00)

TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS (Filial de Sete Saltos):-

01- Uma carreta agricola, marca Massey Fergunson, modelo 802 ..... 159.467,98
(-) depreciacao acumulada ..... (107.640,52)

02- Uma grade hidraulica, marca Baldan, 32 discos 132.089,95
(-) depreciacao acumulada ..... (89.700,87)

03- Um Trator marca Massey Fergunson, ano 1979, modelo MF-205 ..... 1[illegible]289,53
(-) ddpreciacao acumulada ..... (1[illegible]60,83)

TOTAL DO ATIVO:..... 57.601.402,02

ELEMENTOS DO PASSIVO

Fornecedores:
Autoplan Administradora de Consorcios s/c Ltda. 13.524.102,12

Obrigacoes fiscais e trabalhistas:

Imposto de renda a recolher - Matriz 78.131,1[illegible]
Imposto de renda a recolher - Filial Sete Saltos 764,2[illegible]
Contribuicoes ao Finsocial 192.682,58
Imposto s/ Circulacao de Mercadorias e Servicos(INSS) 385.804,30
Contribuicoes ao PIS (Programa de Integracao Social) 63.131,81
Contribuicoes ao INSS (Matriz) 628.970,44
Contribuicoes ao INSS (Filial Sete Saltos) 48.110,53
FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Servico (Matriz) 47.899,90
FGTS-Fundo de Garantia p/ Tempo de Srevico(Sete Saltos) 8.734,94
Contribuicoes Sindicato e Taxa de Reversao Salarial 4.767,86
Ordenados e Salarios 1.018.601,32
Ordenados e Salarios (Filial Sete Saltos) 592.213,72

Soma das obrigacoes (PASSIVO): 16.505.195,82
Valor do patrimonio a ser INCORPORADO (elementos ativos menos obrigacoes) 41.096.207,00

Em cumprimento a legislacao vigente,especialmente as disposicoes contidas na Lei ni6404/76, de 15/12/76, e, ainda, atendendo aos principios e normas contabeis aceitos, damos por concluidos nossos trabalhos, com absoluta unanimidade de pontos de vista, quer quanto aos valores relatados,quer quanto a forma de execucao e avaliacao do patrimonio liquido, motivo pelo qual lavramos o presente Laudo de Avaliacao, em conjunto, a fim de que produza os efeitos legais.
Permanecemos ao inteiro dispor para prestar qualquer outro esclarecimento que for julgado necessario.

Campo Largo, 20 de Junho de 1991.

Peritos avaliadores:

RUBENS MAZON

LUCIR JOSE MARCHIORI

LEDI TEREZINHA MORAES

Visto:

LUIZ ANTONIO MORES
OAB-PR 12620
CPF 321.712.349-20

25 JUN 1991
M194890

TRANSPORTADORA ZANLORENZI LTDA

C.G.C. do M.F. [illegible]
DECIMA QUINTA ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL.

[illegible] ZANLORENZI, [illegible] casado, comerciante, residente e domiciliado [illegible] Constituição, 2243, [illegible] 28196 expedida pela SSP/PR, portador da cedula de identidade civil ni [illegible] inscrito no CPF/C, sob numero 002.511.069-20; JERSON LUIZ ZANLORENZI, brasileiro, casado, [illegible], residente e domiciliado [illegible] 20, Ponta Grossa, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni 738169 expedida [illegible] inscrito no CPF sob ni [illegible]; ROMEU AUGUSTO ZANLORENZI, [illegible] casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Pinheiro Machado, 99, Centro-PR, portador da cedula de identidade civil ni [illegible] expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob ni 012.212.269-53; JOSE CARLOS ZANLORENZI, [illegible] casado, comerciante, residente e domiciliado a Avenida [illegible] Botelhos, [illegible] Paulino, [illegible] Grande, [illegible] cedula de identidade civil ni [illegible] SSP/PR, inscrito no CPF sob ni 146.055.[illegible]; [illegible] ZANLORENZI, [illegible] casado, comerciante, residente e domiciliado [illegible] Rua Visconde do Rio Branco, 337, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni 488874 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob ni 002.511.869-20; JERSON LUIZ ZANLORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua Constantino Marcon, 397, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni 2.224.776 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob ni 430.765.189-53; SIOMARA DO ROCIO ZANLORENZI MARTINS, brasileira, casada, [illegible] residente e domiciliada a Rua Pref. [illegible] apartamento 41, Curitiba-PR, portadora da cedula de identidade civil 2.158.782-[illegible] expedida pela [illegible] inscrito no CPF sob ni [illegible]; SIMONE ARAUJO ZANLORENZI VARGAS, [illegible] casada, comerciante, residente e domiciliada a Rua José [illegible] dos Santos, 97, Campo Largo-PR, portadora da cedula de identidade civil ni 4.457.[illegible] expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob ni 317.652.[illegible]; FABIANO ANTONIO ZANLORENZI, [illegible] solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 337, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni [illegible] expedida pela [illegible] inscrito no CPF sob ni [illegible]; NELSON DOMINGOS ZANLORENZI, [illegible] solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, 337, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni [illegible] expedida pela [illegible] inscrito no CPF sob ni [illegible]; [illegible] sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de TRANSPORTADORA ZANLORENZI LTDA., com sede e foro em Campo Largo, Paraná, à Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob ni 41.203.033.127, por despacho [illegible] de 27/06/[illegible] e subsequentes alterações, sendo a última, [illegible] na Junta Comercial do Estado do Paraná sob ni [illegible] de 02/[illegible] entre si [illegible] de comum acordo em que [illegible] Cr$128.672,47 [illegible] sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros) para Cr$41.696.207,00 (Quarenta e um milhões, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete) quotas, no valor de Cr$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, mediante aproveitamento da reserva de Capital no montante de Cr$13.017.013,00 (Treze milhões, dezessete mil, oitocentos e treze cruzeiros), inscrita no Balanco Especial levantado em 31 de maio de 1991.
PARAGRAFO UNICO: Em face dessa elevacao, o referido Capital Social fica assim distribuido entre os socios:

SOCIOS	QUOTAS COM USUFRUTO	QUOTAS LIVRES	CAPITAL - Cr$
01-IVO R.ZANLORENZI	1.861.108	9.140.997	10.992.105,00
02-ROMEU A. ZANLORENZI	1.861.108	3.928.414	5.789.522,00
03-JOSE C. ZANLORENZI	1.861.108	3.928.414	5.789.522,00
04-ANTONIO R ZANLORENZI	1.861.108	1.762.611	3.623.719,00
05-JERSON L. ZANLORENZI	1.861.108	1.630.223	3.491.331,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07-SIOMARA R. Z.MARTINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08-SIMONE A. Z. VARGAS	1.195.327	1.195.327	1.195.327,00
09-FABIANO A. ZANLORENZI	1.195.327	1.195.327	1.195.327,00
10-NELSON D. ZANLORENZI	934.128	934.128	934.128,00
TOTAIS	9.465.548	31.696.747	41.096.207,00

CLAUSULA SEGUNDA: Por unanimidade, os socios signatarios do presente Alteracao Contratual,decidiram concordar com a operacao de incorporacao,atraves da qual, a TRANSPORTADORA ZANLORENZI LTDA estabelecida nesta data incorporada pela DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA, devidamente qualificada, [illegible] Protocolo e Justificativa de Incorporacao, de 20 de junho de 1991, [illegible] INCORPORADORA, incorporando o Patrimonio Liquido da INCORPORADA, no valor de Cr$41.096.207,00 (Quarenta e um milhões,noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros), [illegible] Bens, Direitos e Obrigacoes, [illegible] 31/05/91, [illegible] Balanco Especial levantado em 31 de maio de 1991, [illegible] INCORPORADORA, [illegible] conforme as diretrizes fixadas no supramencionado Protocolo e Justificativa de Incorporacao, [illegible] antecedente aceitaram e outorgam:

CT- PROTOCOLOS: Em cumprimento ao disposto no artigo 227 da Lei 6.404/76, os Administradores das ambas as empresas e todos os socios respectivos, aprovam a celebracao do Protocolo abaixo, que regera as condicoes da incorporacao ora [illegible] a saber:
a)- VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO A SER INCORPORADO:
O patrimonio liquido da ura, a ser incorporado totaliza o valor de Cr$41.096.207,00 (Quarenta e um milhoes, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros), [illegible] de maio de 1991, [illegible] apresentados pelos valores ativos e passivos, constantes do Balanco Especial realizado pela INCORPORADA, [illegible] especifico, como segue:

ATIVO
[illegible]
CIRCULANTE
[illegible]

31/05/91, tambem [illegible] Alteracao Contratual.
E, por assim terem justo e contratado, [illegible] datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em tres (3) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente,por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Campo Largo, 27 de Junho de 1991.

IVO ROMANO ZANLORENZI

ROMEU AUGUSTO ZANLORENZI

JOSE CARLOS ZANLORENZI

ANTONIO REGALDO ZANLORENZI

JERSON LUIZ ZANLORENZI

ALFREDO IVO GARENS J.

SIOMARA R. ZANLORENZI MARTINS

SIMONE A. ZANLORENZI VARGAS

FABIANO ANTONIO ZANLORENZI

NELSON DOMINGOS ZANLORENZI

Testemunhas:

ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO

ROGERIO [illegible]

Visto:

LUIZ ANTONIO MORES
OAB-PR 12620
CPF 321.712.349-20

PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cause Campo Largo-PR, à Rua Joaquim Ribas de Andrade, Número 1137, Centro, no [illegible] C.G.C. do MF sob ni 72.026.224/0001-58 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob ni 41.203.033.127, por despacho de 02 de setembro de 1[illegible] e subsequentes alterações, sendo a última a 24ª [illegible] de 20 de junho de 1991, [illegible] Despacho de [illegible] de 1991, [illegible] representada por seu socio-gerente, Sr. IVO ROMANO ZANLORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, Número 300, Centro, Campo Largo-PR, portador da Identidade civil ni 2.224.776 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob ni 430.765.189-53, doravante denominada INCORPORADORA; e de outro lado, TRANSPORTADORA ZANLORENZI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Joaquim Ribas de Andrade, Número 1137, Centro, no Campo Largo-PR, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob ni 41.203.033.127, por despacho de 02 de setembro de 1[illegible] e subsequentes alterações, sendo a última a 24ª [illegible] de 20 de junho de 1991, [illegible] representada por seu socio-gerente, Sr. IVO ROMANO ZANLORENZI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pinheiro Machado, Número 300, Centro, Campo Largo-PR, portador da Identidade civil ni 2.224.776 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob ni 430.765.189-53, doravante denominada TRANSPORTADORA; e de outro lado, [illegible] C.G.C. do MF sob ni 77.785.377/0001-[illegible], por seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob ni 41.203.033.127, por despacho de 27 de junho de 1978 e subsequentes alterações, sendo a última a 14ª [illegible] de 02 de setembro de 1[illegible], [illegible] na Junta Comercial do Estado do Paraná, [illegible] representada por seu socio-gerente [illegible] ZANLORENZI, [illegible] casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, número 337, Campo Largo-PR, portador da cedula de identidade civil ni [illegible] expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob ni 002.511.069-20, de agora em diante nominada simplesmente INCORPORADA, tem entre si justo e ajustado a incorporação seguinte, conforme faculta os artigos 225, 227, 230 e 232, todos da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, mediante as condições a seguir arroladas:

CL- JUSTIFICATIVA (artigo 225 da Lei 6.404/76):
a)- As referidas Empresas integram o mesmo grupo economico-financeiro [illegible] e são [illegible] controladas [illegible] composto [illegible] Capital Social [illegible] pelos socios [illegible] e [illegible] diretamente [illegible] 100%